



PLANO DE AÇÃO

Nº 005 – 11/09/2018



(Artigo 17 da Lei nº 10.671/03 – Estatuto do Torcedor)

SEGURANÇA, TRANSPORTE E CONTIGÊNCIAS PARA A
REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL.



V.S










FLUMINENSE FC CR VASCO DA GAMA

Informações Gerais:

Partida:	Fluminense FC x CR Vasco da Gama
Estádio:	De Los Lários
Capacidade Total do Estádio:	11.000
Competição:	Campeonato Brasileiro Sub 20 – 2018
Rodada:	05ª Rodada
Data:	12 de Setembro de 2018
Horário:	18h:00m
Local:	Estrada Rio D'ouros, 3855 - Xerém, Duque de Caxias - RJ
Chegada do Quadro Móvel:	15h:00m
Abertura dos Portões:	16h:00m



Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingência da partida do dia 12 de setembro de 2018, entre as equipes do Fluminense Football Club X Club de Regatas Vasco da Gama, válida pelo CAMPEONATO BRASILEIRO - SUB 20 - 2018, realizada no dia 11 de setembro de 2018, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1 ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA	CRV6 - GEENTE DE NACIONAL	
2 ANDRE GAVAO ALVES	CRV6 - SEGURANÇA	
3 ROBERTO WANDER MELLO DE QUEILHOZ	15º BPM - PNEIJOS	
4 ROSEIRIO GUIMARAES	FLUMINENSE - ARBO	
5 EDGARD MABA	FLUMINENSE FC - SUPERVISOR GERAL FUTEBOL DE BASE	
6 PASTORANE RODRIGUES	Fluminense	
7 ALVARO ANDRÉ	Ferd	
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		

1 - Organização do evento:

1.1 - Capacidade do estádio autorizado pelo CBMRJ:	Não haverá vendas de ingressos	
1.2 - Ingressos disponíveis para venda:	NOK	
1.3 - Valores dos ingressos:	Inteira: NOK	Meia: NOK
1.4 - Quantitativos:	Gratuidades: NOK	Cortesias: NOK
1.5 - Bilheterias abertas no dia da partida:	NOK	
1.6 - Postos de vendas e trocas de ingressos:	NOK	
1.7 - Credenciamento frente de trabalho:	Estrada Rio D'ouro, 3855	
1.8 - Portão de acesso para serviços: (Frente de Trabalho e FERJ)	Estrada Rio D'ouro, 3855	
1.9 - Portão de acesso para imprensa:	Estrada Rio D'ouro, 3855	
1.10 - Portão de Acesso PM, Guardas e Ambulâncias:	Estrada Rio D'ouro, 3855	
1.11 - Portão de acesso delegações:	Portão B Lateral - Estrada Rio D'ouro, 3855	
1.12 - Local para delegação visitante:	Camarote e cadeira especial Portão A Principal - Estrada Rio D'ouro, 3855	
1.13 - Portão de acesso arbitragem:	Portão B Lateral - Estrada Rio D'ouro, 3855	
1.14 - Portões de acessos torcida do mandante:	Arquibancada Social Acesso Portão A Estrada Rio D'ouro, 3855 Arquibancada B Fundo Gol, Acesso Portão A Estrada Rio D'ouro, 3855 (FECHADO)	
1.15 - Portões de acessos torcida do visitante:	Arquibancada C lateral –Acesso Portão C Estrada Rio D'ouro, 3855	
1.16 - Quantidade de catracas por portão:	01	
1.17 - Quantitativo de catraqueiros:	Haverá somente controladores	
1.18 - Quantitativo de Bilheteiros:	NOK	
1.19 - Manutenção Estádio:	02	
1.20 - Quantitativo de segurança privada:	30 sendo Staffs do Fluminense, 10 Seguranças Fluminense e 10 seguranças do CR Vasco da Gama	
1.21 - Quantitativo conservação e Limpeza:	05	
1.22 - Quantitativo bares e restaurantes:	02	
1.23 - Ações de Marketing no entorno do estádio:	NOK	
1.24 - Ações de Marketing no estádio:	NOK	

2 - Área de Saúde:

2.1 - Postos Médicos:	Postos: NOK	Médicos: NOK	Enfermeiros: Nok
2.2 - Ambulâncias:	Ambulâncias: 01	Médicos: 01	Enfermeiros: 02
2.3 - Brigadistas/Socorristas:	NOK		
2.4 - Maqueiros:	02		
2.5 - Hospital Público Remoção de Emergência:	Hospital de Saracuruna 10, R. Gen. Lucas Guimarães, 2 - Parque Uruguaiana, Duque de Caxias		

3 - Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Presidente: Rubens Lopes da Costa Filho

Diretor de Competições: Marcelo Carlos do Nascimento Vianna

3.1 - Delegado da partida:	Alexandro Araújo
3.2 - Quantitativo Supervisor Financeiro	NOK
3.3 - Quantitativo de orientadores / fiscais:	NOK

4 - Informações do Clube Mandante e Clube Visitante:

	Mandante	Visitante	
4.1 - Coordenador/Supervisor (a) de Acessos	Edgard Maba	Antônio Teixeira	
4.2 - Banco de Reservas:	À direita da Cabine	À esquerda da Cabine	
4.3 - Vestiário:	À direita da arquibancada de fundos	À esquerda da arquibancada de fundos	
4.4 - Tempo Técnico:	NOK	NOK	
4.5 - Homenagem Póstuma:	NOK	NOK	
4.6 - Uniforme Camisa:	Tricolor	Preto	
4.7 - Uniforme Short:	Branco	Preto	
4.8 - Uniforme Meia:	Branco	Preto	
4.9 - Ações de Marketing Observações:	Match Day :	Crianças:	Mascote:
	NOK	NOK	NOK

(OK) Positivo-(NOK) Negativo -(*) a definir – (**) Sujeito a análise – (***) Sujeito a alteração – (****) Não Informado (*****) Não se Aplica

5 - Estádio – Infraestrutura:

5.1 - Placar Eletrônico/ ou Manual:	Eletrônico
5.2 - Sistema de som:	NOK
5.3 - Cabine Imprensa:	OK
5.4 - Cabine Rádio:	OK
5.5 - Quantidade de banheiros:	OK
5.6 - Bares e Lanchonetes:	02
5.7 - Sinalização interna e externa:	NOK
5.8 – Estacionamento (diretoria)	Anexo ao Portão A Principal - Estrada Rio D'ouro, 3855

6 - Polícia Militar Estado do Rio de Janeiro:

6.1 - Quantitativo total de PM:	GEPE	15º BPM	
	NOK	04 interno	02 viaturas externo

7 - Guarda Municipal:

7.1 - Quantitativo de guardas:	GM Urbano NOK		GM Trânsito NOK	
7.2 - Sendo:	Inspetor-	Sub(s)-	Lideres-	Agentes-
7.3 - Horários:	Início: NOK		Termino: NOK	
7.4 - Observações:				

(OK) Positivo-(NOK) Negativo -(*) a definir – (**) Sujeito a análise – (***) Sujeito a alteração – (****) Não Informado (*****) Não se Aplica

DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA:

1 - Solicitar com antecedência mínima de 72h, o policiamento Interno e externo para seus jogos, e que se posicione no horário estabelecido para a abertura dos portões, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

2 - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia Militar, com o auxílio dos delegados da **FFERJ**, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

3 - O policiamento interno e externo em conformidade com o estatuto do Torcedor esclarece, que por motivo de segurança e permanência do torcedor no recinto esportivo e visando à preservação da integridade física de todos, os presentes no estádio serão necessários às seguintes condições:

4 - Possuir Ingressos, e as torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação da Polícia Militar.;

- A) Não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira;
- B) Não portar bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilidade a prática de atos de violência;
- C) Consentir com revista pessoal e prevenção de segurança;
- D) Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos, sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racistas ou xenófobo;
- E) Não arremessar qualquer objeto, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;
- F) Não portar ou utilizar fogos de artifícios ou qualquer outros engenhos pirotécnicos ou análogos;
- G) Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes;
- H) Não incitar e não praticar atos de violência;
- I) Não invadir e não incitar a invasão de áreas restritas dos competidores;
- J) Não utilizar bandeiras, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável